



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA nº 1793/2015**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.009883/2015-50 do Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza.

**R E S O L V E:**

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **10 de abril de 2015**, à servidora **FRANCISCA TELES PINTO DE LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Hospital Universitário Bettina Ferro de Souza, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Estatuto da Criança e do Adolescente - Noções Gerais.	160	18/03/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 15 de maio de 2015.

**HORACIO SCHNEIDER**

Vice-Reitor